



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretaria Legislativa

Indicação nº 001/2026

Vila Nova dos Martírios, 07 de maio de 2026.

AUTORIA DE MANOEL FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NAS RUAS PRESIDENTE MÉDICI E INDEPENDÊNCIA, NO BAIRRO CRISTO REI, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES) NAS RUAS PRESIDENTE MÉDICI E INDEPENDÊNCIA (BAIRRO CRISTO REI), BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PRAÇA NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: O Bairro Cristo Rei concentra vias de fundamental importância para a mobilidade e o lazer de Vila Nova dos Martírios. A Rua Independência, especificamente, é uma artéria vital que liga importantes avenidas (da Avenida Ayrton Senna à Avenida Americana) e dá acesso direto ao Portão B do Estádio Municipal. Atualmente, menos da metade desta rua é asfaltada – e este trecho encontra-se com a malha viária praticamente destruída –, enquanto o restante permanece como estrada de chão sem pavimentação alguma. Essa situação tem gerado justas reclamações dos moradores e exige uma solução imediata por parte do Poder Executivo, representado pelo nosso Prefeito Jorge Vieira dos Santos Filho (PL). Já a Rua Presidente Médici atua como a principal via de acesso à entrada principal do Estádio Municipal. Em dias de eventos esportivos, nosso município recebe não apenas a população local, mas também nós recebemos centenas de visitantes de cidades vizinhas. O estado atual dessas vias e a ausência de uma infraestrutura adequada de acolhimento (como o calçamento) no entorno do estádio prejudicam não apenas a mobilidade urbana, mas também a imagem da cidade, o turismo esportivo, o conforto dos frequentadores e o fomento



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

ao comércio local. Diante do exposto e da necessidade de garantir infraestrutura digna para a nossa população, conto com a aprovação dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, 07 de maio de 2026.

Manoel Ferreira da Silva
Vereador